

Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco

Plano de Trabalho

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Tema: “Superendividamento: Proteção e Recuperação Financeira do Consumidor à luz da Lei Federal nº 14.181/2021”

— 2025/2026 —



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DE MINAS GERAIS



Tema em Foco — Plano de trabalho

Plano de trabalho da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte para fiscalizar, no âmbito de suas atribuições, o tema “Superendividamento: Proteção e Recuperação Financeira do Consumidor à luz da Lei Federal nº 14.181/2021” no âmbito do Tema em Foco 2025/2026

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

Membros efetivos:

Adriano Alvarenga – presidente

Carol Caram – vice-presidente

Charles Santos

Eduardo Azevedo

Elismar Prado

Assembleia Legislativa de Minas Gerais

Endereço:

Rua Rodrigues Caldas, 30 — Santo Agostinho

Belo Horizonte/MG

CEP: 30190-921

Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco
Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte
— Plano de Trabalho —

1) Tema escolhido: Superendividamento: causas, consequências e mecanismos de prevenção e tratamento.

2) Objetivo geral:

Analisar as causas e as consequências do superendividamento entre os consumidores, bem como identificar e avaliar a eficácia dos mecanismos de prevenção e tratamento existentes, propondo, se necessário, melhorias e novas soluções.

3) Objetivos específicos:

I. Investigar os fatores que contribuem para o superendividamento, incluindo acesso facilitado ao crédito, práticas de consumo, falta de educação financeira e situações de vulnerabilidade.

II. Avaliar o impacto do superendividamento na vida dos consumidores, considerando aspectos econômicos, sociais e psicológicos.

III. Mapear e analisar os mecanismos legais e administrativos de prevenção e tratamento do superendividamento, como a Lei do Superendividamento (Lei Federal nº 14.181, de 2021), a conciliação e a renegociação de dívidas, e programas de educação financeira.

IV. Identificar boas práticas e propor recomendações para aprimorar a prevenção e o tratamento do superendividamento, visando à proteção e ao bem-estar dos consumidores.

4) Resultados esperados e indicadores:

Relatório do tema objeto do Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco na comissão, contendo a síntese das atividades fiscalizatórias realizadas, o compilado das providências eventualmente solicitadas e as respectivas conclusões da comissão no tocante ao tema em estudo.

5) Cronograma de atividades:

ATIVIDADES	2025								2026										
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Elaboração, apresentação e aprovação de plano de trabalho	X																		
Realização de audiências ou debates públicos sobre o tema					X							X				X			
Encaminhamento de requerimentos a autoridades, órgãos e entidades pertinentes, com pedidos de informações e providências sobre o tema					X							X				X			
Realização de visitas a órgãos e entidades de interesse, públicos e privados, sobre o tema						X													
Elaboração e aprovação do relatório parcial												X							
Elaboração e aprovação de relatório final																		X	X

Obs.: A comissão não está vinculada a realizar tais atividades em todos os meses apontados, sendo o cronograma apenas indicativo de que serão encaminhados requerimentos e realizadas audiências públicas e visitas técnicas ao longo do período descrito com a finalidade de promover a fiscalização do tema.

6) Requerimentos para orientar o trabalho da comissão:

- Requerimento de informações aos órgãos de defesa do consumidor sobre os dados de atendimento relacionados ao superendividamento.
- Requerimento de informações às instituições financeiras sobre as práticas de concessão de crédito e renegociação de dívidas.
- Requerimento de audiência pública para debater o tema com especialistas e a sociedade civil.
- Requerimento de audiência pública com a presença de representantes do Procon-MG, Procon-ALMG, Defensoria Pública, instituições financeiras, associações de defesa do consumidor e especialistas na área.
- Requerimento de visitas técnicas ao Procon-ALMG e à Delegacia de Defesa do Consumidor.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2025.

Deputado Adriano Alvarenga, presidente e relator.